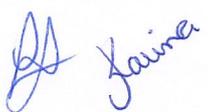




**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2022-CMRBI, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL. Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, a Pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º 230/2022 de 10/03/2022, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º 1/2022-CMRBI. Sendo esta, a nova data de abertura devido no dia 28/09 ter sido deserta. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Município que é o Jornal Xagu e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Foi aberta a sessão pública iniciando-se com o período de credenciamento dos representantes e de recebimento dos envelopes. Foi credenciado o senhor **Wladis Cleodn Haenisch**, representante da empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA. Encerrada a fase de credenciamento, a Pregoeira solicitou a declaração de atendimento às normas editalícias, a qual foi entregue pela proponente. Prosseguindo, a Pregoeira informou ao representante da empresa os procedimentos que serão adotados durante esta sessão pública, e ressaltou que sua ausência, quando da lavratura da ata ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciada a fase de julgamento das propostas foi aberto o envelope n.º 01 - Proposta de Preços, e, após a conferência do itens 01 e 02, verificou-se que a empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA, apresentou a proposta de preços de acordo com as exigências editalícias, sendo, portanto, a mesma classificada. Em seguida passou-se para a fase de lances. Verificada a proposta para o os itens 01 e 02, sendo que a empresa AUTO POSTO FRANCI LTDA ofereceu um lance para o item 01 no valor de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) e ofereceu um lance para o 02 no valor de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) os quais foram devidamente aceitos. A Sra. Pregoeira manteve negociação direta com o representante da proponente, sendo que o mesmo manteve os preços de acordo com a proposta apresentada. Em seguida foi aberto o envelope n.º 02 - Documentos de Habilitação, contendo os documentos de habilitação da empresa e simultaneamente foi verificada a regularidade da documentação, oportunidade em que se constatou o cumprimento do edital, apenas o Certificado de posto revendedor junto a ANP com validade vencida, documento exigido no item 8.2.4 do edital. Como informado anteriormente via telefone pelos fornecedores e constatado pela Pregoeira e equipe de apoio, alguns serviços como a emissão do Certificado de posto revendedor junto a ANP, estão indisponíveis devido uma tentativa de ataque cibernética ocorrida em 04 de agosto de 2022, mas que a ANP está tomando as devidas providências para o retorno dos seus sistemas o mais rápido possível.

  
 Jaime

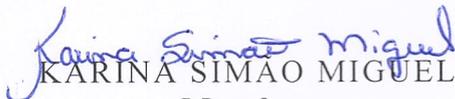


**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**

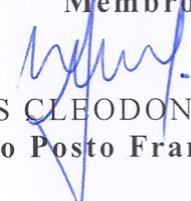


Desta forma, o item 8.2.4 do edital fica sem efeito para cumprimento dos documentos de habilitação, na qual está em anexo notícias comprovando tal informação. Na sequência os documentos de habilitação foram passados ao representante da empresa para análise e rubrica, oportunidade em que a Sr. Pregoeira perguntou a presente se havia alguma manifestação com relação aos documentos analisados, bem como ao procedimento do pregão, o qual não houve manifestação. Em seguida a Sra. Pregoeira adjudicou o presente certame licitatório em favor da empresa AUTO POSTO FRANC LTDA, pelo valor total de R\$ 32.130,00 (trinta e dois mil, cento e trinta reais) sendo no item 01 (um) 3.500 (três mil e quinhentos) litros de gasolina comum ao preço unitário de 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) e no item 02 (dois) 3.500 (três mil e quinhentos) litros de etanol ao preço unitário de 3,99 (três reais e noventa e nove centavos). Em seguida informou a todos os presentes que este procedimento licitatório será encaminhado ao Departamento Jurídico para parecer e ao Presidente da Câmara para posterior homologação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, ressaltando que, os membros da equipe de apoio, ao assinar esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

  
ANDREIA FABIANA NIESCIUR  
**Pregoeira**

  
KARINA SIMÃO MIGUEL  
**Membro**

  
LUCIA SEIBEL  
**Membro**

  
WLADIS CLEODON HAENISCH  
**Auto Posto Franci Ltda**

